

XVI ASSEMBLÉIA GERAL DE MINISTROS E AUTORIDADES MÁXIMAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Santiago do Chile, Chile

8 e 9 de outubro de 2007

DECLARAÇÃO DE SANTIAGO DO CHILE

Considerando:

1. Que a Assembléia Geral de Ministros e Autoridades Máximas da América Latina e o Caribe do Setor Habitacional e de Desenvolvimento Urbano são as instâncias principais para a concertação política, coordenação e cooperação regional nos temas de habitação e desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos.
2. Que a população urbana da América Latina e Caribe tem experimentado um crescimento sustentável, com 77,6% dos 561 milhões de habitantes da região vivendo em centros urbanos. Não obstante, uma parte significativa da população não pode ter acesso a todos os serviços e desfrutar os direitos que a cidade deve garantir.
3. Que, embora a região esteja classificada como a segunda mais urbanizada do planeta, é preciso levar em conta que a população rural atinge os 126 milhões de pessoas e que em quatro países é superior à população urbana, apresentando condições severas de pobreza estrutural, que se refletem em níveis insatisfatórios de cobertura de necessidades básicas.
4. Que a região é um palco freqüente de devastadores fenômenos naturais, com sérios impactos sobre o hábitat construído, em particular no caso dos assentamentos precários.
5. Que os países da América Latina e do Caribe contam com uma imensa diversidade étnica e cultural que deve ser respeitada e preservada pelas políticas de habitação e pela organização territorial, através de modelos de gestão que garantam uma participação social ativa e um controle social efetivo.
6. Que, com a finalidade de dar respostas à pobreza e à precariedade do hábitat urbano e rural, os programas de habitação de interesse social devem fortalecer as seguintes tarefas: ampliar as possibilidades que os pobres encontram para ter acesso formalmente ao solo urbano; proporcionar serviços, água potável e saneamento aos bairros mais carentes; proporcionar e aperfeiçoar habitações que satisfaçam as necessidades básicas de conforto, segurança e salubridade; observar os acessos e as conexões destes assentamentos entre si e com a cidade, contribuir para uma maior integração dos pobres com a cidade através da dotação de espaços públicos que fomentem o sentido de pertencer a este espaço e a convivência social.

7. Que contar com a informação sobre os Programas de Habitação de Interesse Social e Assentamentos Humanos da região permite a elaboração de diagnósticos de situação, estabelecer comparações e derivar conclusões úteis, ao momento da implementação de políticas habitacionais e de assentamentos humanos.
8. Que os financiamentos aplicados a desenvolver e facilitar o acesso da população, ao substrato construído do meio urbano (habitação, infra-estruturas e equipamentos comunitários) não devem ser considerados como gasto, mas como investimento.
9. Que é preciso elevar o perfil do setor habitacional no cenário internacional das instituições de financiamento, cooperação e fomento, dada a insuficiência de recursos disponíveis para empréstimos e doações aos governos nacionais e locais.
10. Que resulta necessário impulsionar as ações dos governos nacionais e locais para o cumprimento das metas 10 e 11 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, adotados na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas na cúpula de 2000, isto exige incrementar relevantemente os recursos nacionais e internacionais orientados a estas finalidades.
11. Que é preciso potencializar os processos de integração nos âmbitos sub-regional e regional, para harmonizar as políticas de assentamentos humanos, promover a cooperação entre os países e as cidades, e aperfeiçoar os mecanismos de intercâmbio, transferências de conhecimentos e treinamento dos recursos humanos.

Reconhecendo:

1. O constante apoio e a colaboração da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) na implementação dos acordos da MINURVI, materializado no apoio proporcionado para a elaboração de documentos temáticos, assim como na realização de seminários e cursos de capacitação.
2. O apoio dado pelo Escritório Regional do Programa da Organização das Nações Unidas para los Assentamentos Humanos (UN-Habitat / ROLAC) nas tarefas da MINURVI.
3. A hospitalidade das autoridades da República do Chile e, de modo particular, a excelente organização da reunião proporcionada pelo Ministério de Habitação e Urbanismo, em sua qualidade de anfitrião desta Assembléia.

Os Ministros e Autoridades Máximas da Habitação e Urbanismo dos países da América Latina e do Caribe, participantes desta Assembléia Geral,

Acordamos:

1. Reiterar aos países membros do Minurvi a necessidade de proporcionar a informação solicitada para completar o banco de dados do Programa Regional de Habitação de Interesse Social e Assentamentos Humanos e sua avaliação, que conta com a participação da CEPAL e da Secretária Técnica da MINURVI em sua sistematização.
2. Reiterar o que foi acordado nas Assembléias de Guadalupe (Espanha) e Montevideu (Uruguai), sobre a necessidade de garantir recursos nacionais, em quantidade suficiente e estável, para a implementação progressiva dos programas habitacionais e de assentamentos humanos para a população em situação de pobreza, tanto urbana quanto rural.
3. Contribuir para elevar a prioridade política e institucional do setor habitacional e de desenvolvimento urbano, criando ou reforçando os órgãos de governo em todos os níveis, e agindo conjuntamente, com este propósito, nas instâncias internacionais.
4. Reiterar a importância de fortalecer o papel do Estado em todos os seus níveis, na promoção e aplicação de políticas destinadas a melhorar as condições habitacionais, em especial dos setores mais vulneráveis.
5. Chamar a atenção sobre o impacto negativo que, com maior frequência e intensidade, têm a superexploração dos recursos naturais e as emissões que afetam o meio ambiente e incentivar os governos da América Latina e do Caribe a formular ações que tendam a deter estas práticas que atentam contra a vida dos nossos povos.
6. Reconhecer a necessidade de melhorar o planejamento e a gestão territorial e urbana, de maneira tal a reduzir as condições de vulnerabilidade em áreas edificadas, além da monitoração das zonas não edificadas; constituir fundos para financiar medidas de prevenção e mitigação, além de promover discussões sobre corresponsabilidade, entre outras ações.
7. Reconhecer e considerar a diversidade cultural, pluriétnica e multilíngue, através da participação ativa das comunidades, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida, através dos programas habitacionais e de desenvolvimento dos assentamentos humanos.
8. Reconhecer que são as cidadãs e os cidadãos, em sua diversidade social, cultural e organizativa, os sujeitos ativos da construção de uma sociedade e vida urbana e rural de qualidade, sustentadas na igualdade de direitos, na liberdade de escolha e decisão, a dignidade e a justiça social.
9. Promover os processos de participação social na elaboração das políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano e estabelecer os mecanismos de controle social da implementação destas políticas.

10. Reconhecer que o desenvolvimento urbano somente é possível com base em uma organização territorial sustentável – função essencial do Estado –, à adequada redistribuição das responsabilidades e benefícios econômicos e à captação das maisvalias que como conseqüências do investimento público são produzidos.

11. Encomendar ao Comitê Executivo da MINURVI as seguintes tarefas:

- a. Organizar oficinas ou seminários presenciais regionais periódicos, cujos resultados obtidos seriam incorporados aos espaços dos fóruns virtuais da Web, constituindo-se um reflexo das tarefas propostas; aprofundando os temas trabalhados até o momento e os que ainda estão por ser resolvidos:
 - O estudo dos mecanismos para enfrentar a informalidade dos assentamentos, promovendo a regularização dominal e garantindo o acesso ao solo e aos serviços básicos às populações de baixa renda.
 - Financiamento para a habitação de interesse social.
 - Critérios de prioridade para identificar e seleccionar as populações-alvo de suas políticas de habitação de interesse social e assentamentos humanos.
 - Os programas de promoção integral de assentamentos rurais.
 - Mecanismos de fomento para a inovação tecnológica e qualidade técnica construtiva.
 - Intercâmbio de experiências no âmbito da normalização e legislação que proporcione segurança e qualidade nas soluções habitacionais e de infraestrutura.
- b. Coordenar com a CEPAL e o UN-Habitat a continuidade da análise das experiências dos países da região, no âmbito do Programa Regional de Habitação de Interesse Social e Assentamentos Humanos, incluindo na análise a problemática habitacional das áreas rurais.
- c. Coordenar com a CEPAL e o UN-HABITAT a elaboração de projetos e a procura de seu financiamento em apoio às múltiplas tarefas que compõem a agenda da MINURVI. Neste contexto, acolher com muito interesse e simpatia a sugestão de proferir ao BID estudar a possibilidade de responsabilizar-se pelo financiamento da definição de uma metodologia regional comum e sua aplicação para o registro dos recursos financeiros designados à habitação de interesse social e ao desenvolvimento urbano vinculado.
- d. Estudar, em particular, a aplicação da escala dos recursos aplicados em infraestrutura urbana, mediante um tratamento diferenciado destes investimentos que implique a exclusão total ou parcial das restrições orçamentárias correntes.

- e. Delinear uma estratégia dirigida a conseguir um maior reconhecimento da magnitude da problemática urbana e habitacional da América Latina e do Caribe, nos fóruns internacionais relacionados, tais como o Conselho de Administração do Habitat em Nairobi e a Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outros, coordenando tarefas com as chancelarias e funcionários locais.
- f. Constituir, na Web, uma rede de técnicos ibero-americanos vinculados à temática da habitação, com a finalidade de apoiar os países a atingir os Objetivos do Milênio, no melhoramento da qualidade de vida dos habitantes da Ibero-América e do Caribe, com a inclusão social.
- g. Difundir, através da Web, os projetos de cooperação que os países membros estiverem desenvolvendo, especificando os objetivos gerais e específicos, regras de operação, avanços, resultados obtidos e dificuldades enfrentadas no processo.
- h. Completar a atualização do banco de dados das autoridades dos países anglofalantes da sub-região Caribe, e promover uma comunicação fluida com os mesmos.
- i. Efetuar gestões com o objetivo de desenvolver um programa de intercâmbios e cooperação técnica regional entre os países que compõem a MINURVI, com foco em políticas e programas nacionais de acesso ao solo urbano, de habitação de interesse social, de desenvolvimento de programas de habitação rural, instrumentos, mecanismos de financiamento e de migrações no espaço regional, na perspectiva do desenvolvimento compartilhado.

12. Integrar, até a XVII MINURVI, o Comitê Executivo com a seguinte composição:

A sub-região da América Central e do México estará representada por Honduras e pelo México e este último agirá como ponto focal da sub-região.

A sub-região do Caribe, estará representada por Jamaica e por Cuba e esta última agirá como ponto focal da sub-região, procurando conseguir a participação dos países anglofalantes e francófonos nas atividades da MINURVI.


A sub-região da América do Sul estará representada pela Bolívia e pelo Brasil, e este último agirá como ponto focal da sub-região.

13. Designar a Argentina como Secretaria Técnica da MINURVI.

14. Realizar a XVII Assembléia Geral da MINURVI, em 2008, na República de El Salvador.



Luis Alberto Bontempo
Subsecretario
de Desarrollo Urbano y Vivienda
ARGENTINA



Carson Browne
Permanent Secretary
Ministry of Housing and Lands
BARBADOS



José Kinn Franco
Ministro de Obras Públicas,
Servicios y Vivienda
BOLIVIA



Inés Da Silva Magalhães
Secretaria Nacional de Habitação
Ministerio das Cidades
BRASIL



Jan Ruge
Embajador
COSTA RICA



Victor Ramirez
Presidente
Instituto Nacional de la Vivienda
CUBA



Patricia Poblete Bennett
Ministra de Vivienda y Urbanismo
CHILE



Maria de los Angeles Duarte
Ministra
de Desarrollo Urbano y Vivienda
ECUADOR



Etna Artiga de Soundy
Viceministra
de Vivienda y Desarrollo Urbano
EL SALVADOR



José Luis Gándara
Viceministro de Comunicaciones,
Infraestructura y Vivienda
GUATEMALA



Elonge Othelot
Directeur Général du Enterprise
Publique de Promotion
HAITI



Juan Fernando Fuentes
Director General
de Vivienda y Urbanismo
Secretaría de Obras Públicas,
Transporte y Vivienda
HONDURAS



Genefa Hibbert
Permanent Secretary
Ministry of Water and Housing
JAMAICA



Sara Topelson
Subsecretaria de Desarrollo Urbano
y Ordenación del Territorio
Secretaría de Desarrollo Social
MEXICO



Judit Silva Jaen
Presidenta Ejecutiva
Instituto de la Vivienda Urbana
y Rural
NICARAGUA



María Cristina Zárate
Directora de Promoción
y Desarrollo Social
Consejo Nacional de la Vivienda
PARAGUAY



Jesús Vidalón
Viceministro
de Vivienda y Urbanismo
PERU



Alma Fernández
Directora General
Instituto Nacional de la Vivienda
REPUBLICA DOMINICANA



Mariano Arana
Ministro
de Vivienda, Ordenamiento
Territorial y Medio Ambiente
URUGUAY



Dominga Hernández
Presidenta Servicio Autónomo
de Vivienda Rural
Ministerio de Vivienda y el Hábitat
VENEZUELA



Jesús Vallejo
Embajador
COLOMBIA